

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 770/2016, **De 27 de Junho de 2016.**

Decreta Luto Oficial por três dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais, com fulcro com o art. 74, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por três dias no município de Barra do Mendes, em sinal de pesar pelo falecimento do **EX-VEREADOR ABDENÁCULO GABRIEL DE SOUSA (BENATO)**, ocorrido no dia 26 de junho de 2016, nesta cidade de Barra do Mendes/BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barra do Mendes – BA, em 27 de junho de 2016.

Armênio Sodrê Nunes
Prefeito Municipal